



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE nº _____/2026
(Do Senhor João Daniel)

Requer a realização de Sessão Solene em memória da Nakba (Catástrofe), marco histórico do deslocamento forçado do povo palestino em 1948.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, no dia 14 de maio de 2026, ou, alternativamente, nos dias 20 ou 21 de maio de 2026, em data e horário a serem definidos por essa Presidência, em memória da Nakba (Catástrofe), denominação atribuída pelo povo palestino aos acontecimentos ocorridos em 1948, que resultaram no deslocamento forçado de mais de 700 mil palestinos e na destruição de centenas de vilas e comunidades, no contexto da criação do Estado de Israel.

JUSTIFICATIVA

A Nakba constitui fato histórico amplamente documentado por historiadores, juristas e organismos internacionais, sendo reconhecida como um dos maiores processos de deslocamento forçado do século XX. Seus efeitos persistem até os dias atuais, refletindo-se na situação de milhões de refugiados palestinos e seus descendentes, muitos dos quais vivem em campos de refugiados ou sob ocupação, enfrentando restrições a direitos fundamentais.

O direito internacional contemporâneo estabelece normas claras quanto à proteção de civis em conflitos armados, à proibição de deslocamentos forçados e à salvaguarda do direito à autodeterminação dos povos. A Organização das Nações Unidas adotou, ainda em 1948, a Resolução 194 (III) da Assembleia Geral, que trata do direito de retorno e compensação aos refugiados palestinos. Posteriormente, a Corte Internacional de Justiça reafirmou, em parecer consultivo de 2004, a aplicabilidade do direito internacional humanitário e das normas relativas à proteção de populações civis nos territórios ocupados.

A Constituição Federal do Brasil, em seu art. 4º, estabelece como princípios que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos e a solução pacífica dos conflitos. A realização desta Sessão Solene alinha-se a esses princípios constitucionais, reafirmando o compromisso histórico do Estado brasileiro com o direito internacional e com a defesa da dignidade humana.

A realização da presente Sessão Solene tem como objetivos:

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 6º andar - Gabinete 605 - 70160900 - Brasília DF
Tel: (61) 3215-5605 | E-mail: dep.joaoedaniel@camara.gov.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264065600300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Daniel e outros

Apresentação: 02/03/2026 17:14:59.487 - Mesa

REQ n.1205/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE

I – Preservar a memória histórica dos acontecimentos de 1948 e suas consequências humanitárias;

II – Reafirmar o compromisso desta Casa com a prevalência dos direitos humanos, conforme estabelece o art. 4º, inciso II, da Constituição Federal;

III – Promover o debate democrático sobre direito internacional, autodeterminação dos povos e solução pacífica de controvérsias;

IV – Manifestar solidariedade às vítimas civis de deslocamentos forçados e violações de direitos fundamentais.

A iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais que regem as relações internacionais do Brasil, especialmente a defesa da paz, a solução pacífica dos conflitos e a prevalência dos direitos humanos.

Diante da relevância histórica, humanitária e jurídica do tema, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em ____ de fevereiro de 2026.

Deputado João Daniel
PT/SE

Deputado Pedro Uczai
PT/SC

Deputada Jandira Feghali
PCdoB/RJ

Deputado Tarcísio Motta
PSOL/RJ





Requerimento de Sessão Solene

Deputado(s)

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil
- 5 Dep. Padre João (PT/MG)

